



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PORTARIA SEMCT Nº 08, DE 09 DE ABRIL DE 2025

"INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00276/2024 - CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS FEIRA SEXTA NA FEIRA, FEIRA DE HONÓRIO BICALHO, FEIRA DE MACACOS, FEIRA DE JARDIM CANADÁ E FEIRA DE ÁGUA LIMPA NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA/MG, SENDO ESSAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS, VOLTADAS PARA SHOWS MUSICAIS A SEREM REALIZADAS NAS FEIRAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – EIXO MÚSICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.885, de 20 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de garantir o monitoramento, a avaliação e o julgamento dos processos relativos ao Edital de Credenciamento nº 004/2024, Processo Administrativo nº 00276/2024 - Credenciamento de músicos para apresentações culturais para realização dos projetos Feira Sexta na Feira, Feira de Honório Bicalho, Feira de Macacos, Feira de Jardim Canadá e Feira de Água Limpa no Município de Nova Lima/MG, sendo essas apresentações culturais, voltadas para shows musicais a serem realizadas nas feiras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – eixo música.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, junto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, SEMCT, a Comissão Municipal de Monitoramento, Avaliação e Julgamento, para atuação junto ao Edital de Credenciamento nº 004/2024, Processo Administrativo nº 00276/2024 - Credenciamento de músicos para apresentações culturais para realização dos projetos Feira Sexta na Feira, Feira de Honório Bicalho, Feira de Macacos, Feira de Jardim Canadá e Feira de Água Limpa no Município de Nova Lima/MG, sendo essas



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

apresentações culturais, voltadas para shows musicais a serem realizadas nas feiras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura – eixo música.

Art. 2º A Comissão Municipal de Monitoramento, Avaliação e Julgamento, instituída no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I. Giordan Oliveira Barbosa – Matrícula 18.284 – Diretor de Departamento
- II. Amanda Moreira Wardi Melo – Matrícula 12.146 – Auxiliar Administrativo
- III. Karine Gabriele Dutra Santos – Matrícula 70.288 – Estagiária de Direito

§1º Fica designada como Presidente - Gestor da Comissão, o servidor Giordan Oliveira Barbosa – Matrícula 18.284 – Diretor de Departamento.

§2º Os servidores designados para exercerem as atribuições elencadas nesta portaria, não as exercerão em caráter de exclusividade ou prejuízo às suas atividades funcionais normais.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento, Avaliação e Julgamento:

- I. Acompanhar e avaliar os processos de credenciamento, conforme as diretrizes do Edital;
- II. Verificar a regularidade e conformidade da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Monitorar a execução das atividades propostas pelos proponentes credenciados, garantindo a qualidade do atendimento;
- IV. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento e os resultados do credenciamento e das atividades desenvolvidas;
- V. Propor medidas corretivas e de aprimoramento sempre que necessário;
- VI. Avaliar e manifestar sobre recursos apresentados, nos termos definidos no Edital de Credenciamento.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Municipal de Monitoramento, Avaliação e Julgamento, será de 02 (dois) anos, podendo os membros, serem reconduzidos, em sua totalidade, para igual período.

Art. 5º É facultado ao Presidente – Gestor da Comissão, o direito de requerer funcionário, elementos técnicos e informações de qualquer Secretaria Municipal para assessoramento em assuntos específicos.

Art. 6º Os servidores designados para exercerem as atribuições elencadas nesta Portaria, não acarretará ônus para o Município.



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 09 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rafael Júnio'.

Rafael Júnio Gonçalves Santos
Secretário Municipal de Cultura

